



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**  
**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA**

**LOCAL** - 12ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA

**DATA** - 17 a 19 de novembro do ano de 2010.

**PRESENCAS** - Desembargador Cláudio Soares Pires, Presidente e Corregedor Regional do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região; Dr. Antônio Teófilo Filho, Juiz Federal do Trabalho Titular da Vara; Dr. Konrad Saraiva Mota, Juiz Federal do Trabalho Substituto - vinculado à Vara; Dra. Ana Cláudia Arcoverde de Moura, Diretora de Secretaria, demais Servidores e estagiários.

**DELIBERAÇÕES:** Da correição levada a efeito nesta Unidade Jurisdicional, realizada através da análise dos expedientes de janeiro a novembro do corrente ano, e da obtenção de quantidades e prazos médios, o Senhor Corregedor, assessorado pelo Secretário da Corregedoria, Dr. Antonio Carlos dos Santos, auxiliado pelas servidoras Maria Teresa Neiva Moreira e Maria Valdeir Gonçalves, registrou, nos quadros sinóticos e nas observações abaixo, o seguinte:

**1. Quadro de servidores:**

<b>NOME</b>	<b>CARGO/FUNÇÃO</b>
ANA CLÁUDIA ARCOVERDE DE MOURA	DIRETORA DE SECRETARIA
LUCIANO DIDIMO CAMURÇA VIEIRA	ASSISTENTE DE JUIZ
ROBERTA CORREA MARTINS	ASSISTENTE DE JUIZ
SIMONE FONTENELE BONFIM	COORDENADOR DE SERVIÇO
ANA JOUSE TOMAZ FONSECA GIRÃO	SECRETARIO DE AUDIÊNCIA
ANA CRISTINA RIBEIRO PEDROZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARLOS AUGUSTO RIOS VITAL	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
MARA RUBIA SIQUEIRA SOARES	SECRETARIO ESPECIALIZADO
MONIKA SHIMMELPFENG LANDIM CHAVES	AUXILIAR ESPECIALIZADO
IZAIAS FERREIRA DE ALMEIDA	AUXILIAR ESPECIALIZADO
JULIANA MARIA VERAS VILANOVA	ANALISTA JUDICIARIO
MARIA ZENEIDE VIEIRA	ANALISTA JUDICIARIO
CHRISTOFANNY DONMINGOS MOURA DA SILVA	ESTAGIÁRIO DE DIREITO
CARLOS HENRIQUE DE CASTRO FREITAS SOARES	ESTAGIÁRIO DE DIREITO
LEANDRO ALVES RAMOS	ESTAGIÁRIO DE DIREITO

**2. Movimentação processual:** A Vara registrou a seguinte movimentação processual nos anos de 2008, 2009 e no período de jan a out de 2010:

<b>FASE CONHECIMENTO</b>						
	Remanescentes (A)	Recebidas (B)	Anuladas (C)	Solucionadas (D)	Pendentes (E)	Produtividade (F)
<b>2008</b>	893	1920	02	1901	914	68%
<b>2009</b>	914	1853	09	1855	921	67%
<b>jan a out 2010</b>	921	1460	00	1560	821	66%
Pendientes (E) = A + B + C - D						
Cálculo da produtividade (F) = (D / A + B + C) x 100						

<b>FASE EXECUÇÃO</b>							
	Remanescentes (A)	Iniciadas (B)	Remetidos (C)	Encerradas (D)	Arquivo Provisório (E)	Pendientes (F)	Produtividade (G)
<b>2008</b>	2752	919	03	920	300	2448	25%
<b>2009</b>	2448	753	01	621	296	2283	19%
<b>jan e out 2010</b>	2283	303	00	576	219	1791	22%
Cálculo dos pendentes (D) = A + B - C - D - E							
Calculo da produtividade (G) = ((C + D + E) / (B + A)) x 100							

<b>3. DADOS ESTATÍSTICOS (QUANTIDADE MÉDIA)</b>	<b>CORREIÇÃO ATUAL</b>	<b>CORREIÇÃO ANTERIOR</b>
1-Servidores	12	13
2-Estagiários	03	05
3-Processos pendentes de expedição de mandados	75	82
4-Mandados distribuídos com oficial de justiça	124	218
5-Processos em carga fora do prazo	45	43
6-Processos aguardando expedição de precatórios	00	01
7-Processos aguardando expedição de RPV	03	00
8-Petições pendentes de juntada	00	09
9-Petições pendentes de juntada no e-doc	00	00
10-Autos aguardando expedição de carta precatória	07	04
11-Processos sobrestados	29	73
12-Processos conclusos para julgamento - conhecimento	09	13
14-Processos conclusos para julgamento - execução	01	01
16-Processos aguardando cumprimento de acordo	149	153
17-Processos aguardando despacho	691	409
18-Processos aguardando transcurso de prazo	427	458
19-Autos aguardando elaboração/atualização cálculos	22	20
20-Processos aguardando expedição de notificação	194	328
21-Processos aguardando expedição de alvarás	51	*
22-Qtd. de dias de audiência por semana	05	05
23-Qtd. média de processos incluídos em pauta	12	10

\*Dados não computados na Correição anterior.

<b>4. PRAZOS MÉDIOS (DIAS)</b>	<b>CORREIÇÃO ATUAL</b>	<b>CORREIÇÃO ANTERIOR</b>
1-Aguardando expedição de notificação	25	12
2-Aguardando expedição de mandado	22	18
3-Aguardando expedição de precatórios	05	32
4-Aguardando expedição de RPV	40	00
5-Aguardando juntada de petição	00	05
6-Aguardando juntada de petição no e-doc	00	00
7-Aguardando expedição de carta precatória	18	07
8-Audiência inaugural no Rito Sumaríssimo	25	36
9-Audiência inaugural no Rito Ordinário	55	64
10-Audiência de continuação no Rito Sumaríssimo	00	37
11-Audiência de continuação no Rito Ordinário	00	30
12-Conclusão para julgamento - Rito Sumaríssimo	06	03
13-Conclusão para julgamento - Rito Ordinário	04	05
14-Conclusão para julgamento - Fase de execução	06	03
15-Resolução da lide Rito Sumaríssimo	29	60
16-Resolução da lide Rito Ordinário	68	75
17-Aguardando despacho	19	07
18-Processos sobrestados	301	*
19-Aguardando decurso de prazo	37	13
20-Aguardando elaboração/atualização de cálculos	22	08
21-Aguardando expedição de alvarás	53	*
22-Processos em carga fora prazo	34	*

\*Dados não computados na Correição anterior.

\*\*Dado não computado na Correição anterior devido a elevada quantidade de petições pendentes, o que tornou inviável apuração do prazo médio de juntada.

<b>5. ANÁLISE DE PROPORCIONALIDADE (PERCENTUAL)</b>	<b>CORREIÇÃO ATUAL</b>	<b>CORREIÇÃO ANTERIOR</b>
1-Processos com prazo vencido s/ manifestação partes	44%	06%
2-Conciliações em relação às ações ajuizadas na Vara	58%	49%
3-Acordos com parcelas vencidas não executadas	00	00

\*Dados não computados na Correição anterior.

<b>6. CUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS (RESULTADO EFETIVO)</b>	<b>CORREIÇÃO ATUAL</b>	<b>CORREIÇÃO ANTERIOR</b>
<b>6.1 - Aspectos cumpridos:</b>		
-Controle da assiduidade dos servidores	SIM	SIM
-Comparecimento à Vara pelo Juiz	SIM	SIM
-Rubricas e certidões pelo diretor de secretaria	SIM	SIM
-Numeração de folhas dos processos	SIM	SIM
-Inutilização de páginas em branco	SIM	SIM
-Juntada de petições em ordem cronológica	SIM	SIM
-Preservação dos autos de agravo de instrumento***	SIM	SIM
-Audiências adiadas devidamente motivadas	SIM	SIM
-Liberação do depósito recursal após liquidação	SIM	SIM
-Utilização do sistema BACENJUD	SIM	SIM
-Utilização do sistema SIARCO	SIM	SIM
-Utilização do sistema RENAJUD	SIM	SIM
-Utilização do sistema INFOJUD	SIM	SIM

-Despersonalização da pessoa jurídica	SIM	SIM
-Juntada dos AR's na forma do Art. 91 da CPTRT7	SIM	SIM
-Certidão de arquivamento provisório - CPCGJT****	SIM	SIM
-Utilização do provimento conjunto nº 09/2009	SIM	SIM
-Esgotamento de todos os meios de execução**	SIM	SIM
-Despacho fundamentado na admissão dos recursos	SIM	SIM
-Audiência de conciliação na fase de execução	SIM	SIM
-Retomada da execução**	SIM	SIM
-Atualização do sistema informatizado	SIM	SIM

\*Dados não computados na Correição anterior.

\*\*Refere-se ao arquivamento provisório da execução com utilização de todos os meios para a efetividade do julgado, mediante emissão de certidão e posterior desarquivamento para fins de renovação das ferramentas de execução.

\*\*\*Trata-se da preservação na Vara dos autos principais, que estão aguardando o julgamento de agravo de instrumento em instância superior.

\*\*\*\*CPCGJT - Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho

<b>7. CNJ - METAS PRIORITÁRIAS 2010</b>	<b>Desempenho da vara</b>	<b>Meta</b>
1-Percentual Processos julgados/recebidos - meta 1	107%	101%
2-Processos distribuídos até 31/12/07 e não julgados - meta 2	03	00
3-Percentual execuções não-fiscais encerradas - meta 3	-14%	-10%
4-Percentual acumulado do consumo de papel - meta 6	-24%	-02%
5-Percentual de comunicações oficiais por meio eletrônico - meta 10	95%	90%

#### **8. DAS SUGESTÕES E/OU RECLAMAÇÕES DOS ADVOGADOS/PARTES:**

Não houve agendamento de audiência com o Senhor Corregedor.

#### **9. OBSERVAÇÕES PONTUAIS:**

Durante a realização dos trabalhos correicionais, quando da verificação dos diversos setores do sistema informatizado, foi detectado o processo nº 01947-23.2000.5.7.0012 aguardando transcurso de prazo, mas não localizado. Segundo informações da Diretora de Secretaria, os autos estão perdidos, embora dos esforços para sua localização.

#### **10. DAS DETERMINAÇÕES REGISTRADAS NA CORREIÇÃO ANTERIOR:**

As determinações registradas na Correição Ordinária anterior, realizada no período de 30 de novembro a 02 de dezembro de 2009, foram integralmente cumpridas pela unidade jurisdicional.

## **11. DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES**

O Senhor Corregedor, em razão do que se apurou durante a correição nesta Unidade Jurisdicional, prescreveu:

### **11.1 Determinações para cumprimento imediato e/ou permanente:**

**11.1.1** Resolução dos processos da Meta Prioritária nº 02 do CNJ, que nesta unidade resumem-se a três demandas pendentes, somente.

**11.1.2** Controle permanente dos processos aguardando transcurso de prazo, de sorte a atender a devida celeridade processual, embora esta corregedoria reconheça prejuízo momentâneo na presteza da Vara, decorrente da saída de servidores que cuidavam do setor.

**11.1.3** Restauração dos autos do processo nº 01947-23.2000.5.7.0012.

**11.1.4** Comunicação à Secretaria da Corregedoria da regularização das pendências registradas acima.

### **11.3. Recomendações**

**11.3.1** Tornar disponíveis, no Portal de Serviços, petições, despachos e documentos, na oportunidade de cada impulso processual, de sorte a possibilitar às partes o acesso do conteúdo dessas peças pela Internet.

## **12. CONCLUSÃO:**

O Senhor Corregedor consignou seus elogios pelo desempenho desta unidade jurisdicional, bem como pela atenção e colaboração durante os trabalhos correcionais. Nada mais havendo para ser assinalado, foi lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelo Senhor Corregedor e pelo Secretário da Corregedoria.

**Cláudio Soares Pires**  
**Presidente e Corregedor Regional**

**Antonio Carlos dos Santos**  
**Secretário da Corregedoria**

## Anexo Gráficos





